

ANEXO 11. QUADRO 2. PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE ARBORIZAÇÃO

PORTE ARBOREO	DAP (cm) recomendado da muda	DAO (cm) previsto da espécie adulta	Diâmetro de Copa Equivalente DCEq (m)	Área de Copa Equivalente ACEq (m ²)
PEQUENO	Maior ou igual a 5	Entre 15 e 30	4,0	12,5
MÉDIO	Maior ou igual a 7,5	Entre 30 e 45	7,0	38,5
GRANDE	Maior ou igual a 10	Acima de 45	10,0	78,5

A área de cobertura arbórea equivalente (A_{Arb}) corresponde ao cálculo da área ocupada pelas árvores e tem por referência o porte das espécies, classificadas em pequeno, médio e grande porte, conforme indica o **Quadro acima**.

A Prefeitura do Município estabelecerá lista de espécies para arborização urbana pelo decreto que criará o Guia de Arborização urbana de Campo Limpo Paulista, indicando o seu porte, segundo a classificação de Pequeno, Médio e Grande porte, a Área de Copa Equivalente (ACEq), o Diâmetro de Copa Equivalente (DCEq), o Diâmetro do Tronco na Altura do Peito (DAP) da árvore adulta e da muda a ser plantada para o respectivo cômputo no cálculo do I_{Arb}.

Para efeito de cálculo de cobertura arbórea equivalente (A_{Arb}), são estabelecidas as seguintes equivalências: **Pequeno porte: 12,5 m² (doze e meio metros quadrados); Médio porte: 38,5 m² (trinta e oito e meio metros quadrados); Grande porte: 78,5 m² (setenta e oito e meio metros quadrados).**

O **índice de Arborização (I_{Arb})** estabelece indicadores mínimos para a área arborizada dos lotes e corresponde à razão entre a área de cobertura arbórea equivalente e a área total do terreno, calculada pela seguinte equação:

I_{Arb} = A_{Arb}/AT (Sendo: **I_{Arb}: índice de arborização; A_{Arb}: área de cobertura arbórea equivalente; AT: área total do lote**).

Para efeito de cálculo de cobertura arbórea equivalente (A_{Arb}), a distância de plantio entre as mudas deverá ser igual ou superior a 0,7 (sete décimos) do diâmetro de copa equivalente (DCEq).